



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
GABINETE DA PREFEITA

CNPJ: 08.732.174/0001-50 – R. 15 de Novembro, nº 159 - Centro - 58175-000.

Site: www.cuite.pb.gov.br Emails: prefeitura.pmc@cuite.pb.gov.br - prefeitaeuda@cuite.pb.gov.br

LEI Nº 1.056/2015 EM, 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

“Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Cuité e dá outras providências”.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Título I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art 1º. Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Cuité para o exercício financeiro de 2016, compreendendo:

I – Orçamento Fiscal referente aos Poderes, Órgãos e Entidade da Administração Pública Municipal direta e indireta, instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os Órgãos e Entidade a ele vinculada, da Administração Pública Municipal direta e indireta, instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Título II

DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Capítulo I

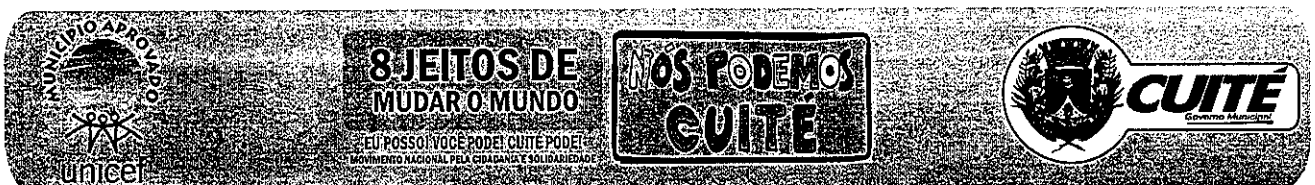
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art 2º. A Receita Total, estimada a preços de maio de 2015, corresponde a 43.800.00,00 (Quarenta e três milhões e oitocentos mil reais).

Art 3º. As Receitas estimadas decorrerão da arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de Receitas Correntes e de Capital, nos termos da legislação vigente, discriminadas em anexo a este Projeto de lei, com o seguinte desdobramento:

(R\$1,00)

1. RECEITA DO TESOURO





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
GABINETE DA PREFEITA

CNPJ: 08.732.174/0001-50 – R. 15 de Novembro, nº 159 - Centro - 58175-000.

Site: www.cuite.pb.gov.br Emails: prefeitura.pmc@cuite.pb.gov.br - prefeitaeuda@cuite.pb.gov.br

1.1	RECEITAS CORRENTES	43.517.550,67	
1.1.1-	Receitas Tributárias	1.486.430,67	
1.1.2-	Receitas de Contribuições	1.415.000,00	
1.1.3-	Receita Patrimonial	455.652,87	
1.1.4	Receitas de Serviços	7.500,00	
1.1.5-	Transferências Correntes	39.632.451,16	
1.1.6-	Outras Receitas correntes	520.515,97	
1.2	RECEITAS DE CAPITAL	1.813.845,00	
1.2.1-	Alienação de Bens	20.000,00	
1.2.2-	Transferências de Capital	1.793.845,00	
1.3	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA CORRENTE		2.165.000,00
1.3.1-	Contribuições Previdenciárias	2.162.000,00	
1.3.2-	Outras Receitas Correntes Intra Orc.	3.000,00	
	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB		(3.696.395,67)
TOTAL		43.800.000,00	

Capítulo II

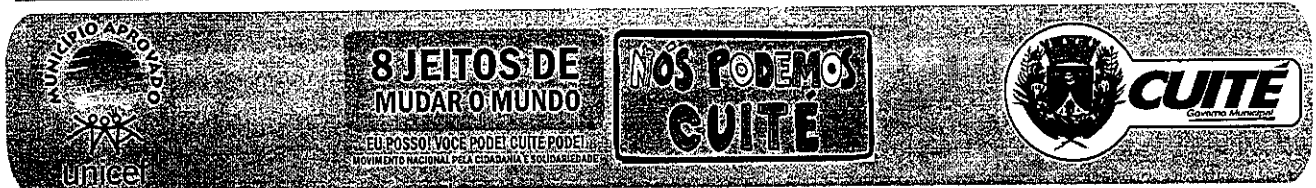
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Seção I

Da Despesa Total

Art 4º. A despesa total, no mesmo valor da receita total, é fixada em R\$ 43.800.00,00 (Quarenta e três milhões e oitocentos mil reais).

I – O Orçamento fiscal, em R\$ 23.477.610,36 (vinte e três milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, seiscentos e dez reais e trinta e seis centavos);





Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de Cuité
 GABINETE DA PREFEITA

CNPJ: 08.732.174/0001-50 – R. 15 de Novembro, nº 159 - Centro - 58175-000.

Site: www.cuite.pb.gov.br Emails: prefeitura.pmc@cuite.pb.gov.br - prefeitaecuda@cuite.pb.gov.br

II – E o Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 20.322.389,64 (vinte milhões, trezentos e vinte e dois mil, trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Art 5º. A despesa fixada, observada a programação constante que integra este Projeto de Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

I – DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA (RS1,00)

1.	RECURSOS DO TESOURO	43.800.000,00
1.1.	DESPESAS CORRENTES	38.805.616,22
	Pessoal e Encargos Sociais	27.953.677,25
	Juros e Encargos da Dívida	5.000,00
	Outras Despesas Correntes	10.846.938,97
1.2.	DESPESAS DE CAPITAL	4.968.566,97
	Investimentos	4.552.727,28
	Inversões Financeiras	15.839,69
	Amortização da Dívida	400.000,00
1.3.	RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	11.000,00
1.4.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	14.816,81
TOTAL GERAL		43.800.000,00

Seção II

II – Da Distribuição da Despesa por Poderes e Órgãos

(RS 1,00)

1.	RECURSOS DO TESOURO	43.800.000,00
1.1.	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	40.325.000,00
1.1.1.	PODER LEGISLATIVO	1.400.000,00
	Câmara Municipal	1.400.000,00
1.1.2.	PODER EXECUTIVO	38.925.000,00
	Gabinete do Prefeito	721.849,21

[Handwritten signature]



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de Cuité
 GABINETE DA PREFEITA

CNPJ: 08.732.174/0001-50 – R. 15 de Novembro, nº 159 - Centro - 58175-000.

Site: www.cuite.pb.gov.br Emails: prefeitura.pmc@cuite.pb.gov.br - prefeitaeuda@cuite.pb.gov.br

Secretaria de Administração	1.187.423,06	
Secretaria de Finanças	2.895.117,54	
Secretaria de Planejamento e Gestão	148.109,46	
Secretaria de Ser.Urbanos e Infra-Estrutura	3.813.591,78	
Secretaria de Educação	11.695.208,30	
Secretaria de Cultura e Turismo	609.205,90	
Secretaria de Saúde	92.519,32	
Secretaria de Assistência Social	2.053.886,33	
Secretaria de Agricultura e Abastecimento	883.991,40	
Secretaria de Transporte	429.673,10	
Fundo Municipal de Saúde	13.488.168,24	
Secretaria de Juv. Esporte e Lazer	478.215,35	
Procuradoria Geral do Município	248.753,68	
Secretaria de Comunicação Social e Articulação Política	164.470,52	
Reserva de Contingência	14.816,81	
1.2. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	3.475.000,00	
1.2.1. PODER EXECUTIVO	3.475.000,00	
Instituto Municipal de Prev. Social de Cuité – IMPSEC	3.464.000,00	
Reserva orçamentária do RPPS	11.000.000,00	
TOTAL GERAL	43.800.00,00	

Seção III

Da Distribuição da Despesa por Função de Governo

(R\$ 1,00)

01	Legislativa	1.400.000,00
04	Administração	4.189.695,15

[Handwritten signature]



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
GABINETE DA PREFEITA

CNPJ: 08.732.174/0001-50 – R. 15 de Novembro, nº 159 - Centro - 58175-000.

Site: www.cuite.pb.gov.br Emails: prefeitura.pmc@cuite.pb.gov.br - prefeitaeda@cuite.pb.gov.br

06	Segurança Pública	11.577,98
08	Assistência Social	2.068.886,33
09	Previdência Social	4.081.557,80
10	Saúde	13.580.687,56
12	Educação	11.695.208,30
13	Cultura	578.282,63
15	Urbanismo	3.678.956,17
16	Habitação	19.305,63
17	Saneamento	84.345,44
20	Agricultura	874.174,25
23	Comercio de Serviços	30.923,27
24	Comunicações	164.470,52
25	Energia	14.223,71
26	Transporte	429.673,10
27	Desporto e Lazer	478.215,35
28	Encargos Especiais	405.000,00
99	Reserva de Contingência	14.816,81
TOTAL GERAL		43.800.000,00

Capítulo III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art 6º. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Durante o exercício, abrir créditos suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total das despesas fixadas no Art. 4º, deste Projeto de Lei, realizando quando necessário, transposições, remanejamentos ou transferências de recursos de uma categoria de programação para outra, ou de um Órgão para outro, utilizando como recursos os definidos no Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
GABINETE DA PREFEITA

CNPJ: 08.732.174/0001-50 – R. 15 de Novembro, nº 159 - Centro - 58175-000.

Site: www.cuite.pb.gov.br Emails: prefeitura.pmc@cuite.pb.gov.br - prefeitaeuda@cuite.pb.gov.br

de março de 1964. Conforme determina o Art. 7º da Lei nº 1.032/2015 – Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Cuité (PB) em, 23 de dezembro de 2015.

EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

Oriundo do Poder Executivo
PL nº 831/2015

